Docusign Envelope ID: C192FD2E-A55C-4378-B613-2BC597BEC093

BRIO TPG COINVESTIMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 62.334.936/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, realizada na sede da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011 ("Administrador"), e, **BRIO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.050.378/0001-77, devidamente autorizada a prestar o serviço de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do ato Declaratório nº 15.318, de 20 de outubro de 2016 ("Gestor"), nas qualidades, respectivamente, de Administrador e Gestor do **BRIO TPG COINVESTIMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 62.334.936/0001-06 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura digital aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo ("Cotistas"), em conformidade com o disposto no artigo 72, §7º, da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

MESA: Presidente: Sra. Carolina Viana; e, Secretária: Sra. Hellen Moura

ORDEM DO DIA:

1. Alteração do termo definido "**Imóveis Alvo**" descrito no artigo 1.1., do Regulamento do Fundo, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"

"Imóveis-Alvo"	*Significa quaisquer direitos reais, totais ou parciais, sobre os imóveis objeto das matrículas n.º 75.847, 82.149, 62.942, 57.979, 54.006, 18.984, 56.448, 99.221, 79.671, 78.526 e 52.838 perante o 10º Registro de Imóveis de São Paulo, na capital do estado de São Paulo e 44.220, 21.010, 4.066, 27.046 e 42.026 perante o 10º Registro de Imóveis de São Paulo, na capital do estado de São Paulo."*

2. Ratificar a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, em série e classe única, dentro das condições de Capital Autorizado previstas no artigo 9.5. do Regulamento do Fundo, ("Segunda Emissão"):

Docusign Envelope ID: C192FD2E-A55C-4378-B613-2BC597BEC093

i. A Segunda Emissão não estará sujeita a Regulamentação, nos termos do artigo 8º, II da Resolução CVM 160, será destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, tendo em vista ter menos de 100 (cem) cotistas na data da oferta e as cotas não estarem admitidas à negociação em mercado organizado.

ii. Considerando que a Segunda Emissão será realizada de forma não regulamentada, destinada exclusivamente ao cotista do Fundo, investidor profissional nos termos do Art. 12 da Resolução CVM nº 30, não haverá distribuidor envolvido nesta emissão;

iii. Quantidade máxima de cotas emitidas: 12.000 (doze mil) Novas Cotas;

iv. Quantidade mínima de cotas emitidas: 1.000 (mil) Novas Cotas;

v. Valor Máximo: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);

vi. Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

vii. Preço Unitário: R$1.000,00 (mil reais) ("Valor da Cota");

viii. Preço de Integralização: R$1.000,00 (mil reais) mediante chamada de capital;

ix. Valor mínimo de investimento por investidor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

x. Forma de Integralização: A integralização das cotas subscritas ocorrerá à vista, em moeda corrente nacional ou a prazo, mediante Chamada de Capital, na forma do Regulamento, da legislação e conforme Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição.

xi. Custos da distribuição: Os custos da oferta, se houverem, serão arcados pelo Fundo;

xii. Direito de Preferência: (i) não haverá direito de preferência na subscrição das Novas Cotas da Segunda Emissão; (ii) **não será permitido aos Cotistas ceder e/ou transferir pelos Cotistas do Fundo para terceiros, no todo ou em parte**;

xiii. Direito conferidos às Novas Cotas: Serão conferidas às Novas Cotas a serem emitidas, os mesmos direitos das demais cotas emitidas pelo Fundo.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, após a avaliação das matérias objeto da Ordem do Dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as matérias:

1. Aprovar a alteração do termo definido "**Imóveis Alvo**" descrito no artigo 1.1., do Regulamento do Fundo, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"

"Imóveis-Alvo"	*Significa quaisquer direitos reais, totais ou parciais, sobre os imóveis objeto das matrículas n.º 75.847, 82.149, 62.942, 57.979, 54.006, 18.984, 56.448, 99.221, 79.671, 78.526 e 52.838 perante o 10º Registro de Imóveis de São Paulo, na capital do estado de São Paulo e 44.220, 21.010, 4.066, 27.046 e 42.026 perante o 10º Registro de Imóveis de São Paulo, na capital do estado de São Paulo."*

Docusign Envelope ID: C192FD2E-A55C-4378-B613-2BC597BEC093

2. Aprovar ratificação da Segunda Emissão de cotas do Fundo, em série e classe única, conforme as características constantes na Ordem do Dia.

Os Cotistas autorizam o Administrador a tomar as providências necessárias perante CVM e demais órgãos reguladores para o efetivo cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes digitalmente por meio da plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES
1CB87632A8024F0...

Carolina Viana
Presidente

Assinado por:
HELLEN MOURA
312223113B5B431...

Hellen Moura
Secretária

Signed by:
LUIZ CARLOS NIMI
CFB2599426424D9...

Assinado por:
CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES
1CB87632A8024F0...

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

Assinado por:
Juliana Marcondes
267A35E6686D4D9...

DocuSigned by:
Vitor Seura
FB3395837184E9...

Brio Investimentos Ltda.
Gestor